

108640022	SORAYA SOARES DE LIMA SILVA ROMEIRO	PERITO PAPILOSCOPISTA	07	31/401382/20	26/01/21 A 01/02/21	N
392426021	VALDEBRANDO CLEBER DOS SANTOS	PERITO PAPILOSCOPISTA	10	31/401382/20	09/12/20 A 18/12/20	N
392426021	VALDEBRANDO CLEBER DOS SANTOS	PERITO PAPILOSCOPISTA	15	31/401382/20	03/02/21 A 17/02/21	S
130786023	VALDIR GABRIEL MARTINS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/006650/21	16/12/20 A 13/02/21	S
424184022	VANESSA AQUINO DE BRITO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/006650/21	13/01/21 A 27/01/21	N
41586022	WAGNER FARIA RODRIGUES	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	15	31/401382/20	09/12/20 A 23/12/20	S
41586022	WAGNER FARIA RODRIGUES	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	26	31/401382/20	24/12/20 A 18/01/21	S
130326023	WAGNER ORTIGOSA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	08	31/006650/21	13/12/20 A 20/12/20	N

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 146/2021 – de 18 de março de 2021.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

CONCEDER progressão funcional a servidora relacionada no anexo único desta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no Art. 38º da Lei nº. 4.984 de 26 de julho de 2016. (Processo: 31/022082/2021).

Campo Grande, 18 de março de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

ANEXO ÚNICO A RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 146/2021/MS de 18 de março de 2021.

Cargo: Analista de Medidas Socioeducativas:

Matrícula	Nome	Cargo	Nível		Validade
			De	Para	
50436023	Thatiana Roberta Marcal de Oliveira dos Reis	70331	III	IV	15/02/2021

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 147/2021 - de 22 de março de 2021.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º do Decreto n.º 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

REMOVER ex-officio **KARIN WORTMANN QUARTIN**, matrícula 110941022, Cargo/Função Agente de Polícia Judiciária / Investigador de Polícia Judiciária, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS para a Coordenadoria Geral de Perícias/CGP/MS, conforme art. 82 inciso I da Lei Complementar n.º 114/2005, **com validade a contar da data da publicação.**

Campo Grande/MS, 22 de março de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública